

Associação do Centro de Dia da 3<sup>a</sup> Idade de Unhos

Contribuinte: 503502561

Moeda: EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Directo)

RUBRICAS	NOTAS	2024	2023
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo</b>			
Recebimentos de Clientes		124 051,19	96 003,24
Pagamentos a Fornecedores		-105 530,59	-104 170,42
Pagamentos ao Pessoal		-138 813,11	-133 590,33
Caixa geradas pelas operações		-120 292,51	-141 757,51
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		123 247,84	116 729,88
<b>Fluxos das actividades operacionais (1)</b>		<b>2 955,33</b>	<b>-25 027,63</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Activos		0,00	-11 629,46
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	23 496,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
<b>Fluxos das actividades de investimento (2)</b>		<b>0,00</b>	<b>11 866,54</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		417,95	474,67
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Fluxos de actividades de financiamento (3)</b>		<b>417,95</b>	<b>474,67</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</b>		<b>3 373,28</b>	<b>-12 686,42</b>
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		69 030,40	81 716,82
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>72 403,68</b>	<b>69 030,40</b>

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direcção *António Nunes* *R. Faria*  
*Rafael Santos*  
*M. Paula Rodrigues*  
*Sónia Resende*  
 O Contabilista Certificado *Inspeção C. Faria*

**Associação do Centro de Dia da 3ª Idade de Unhos**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR RESPOSTA SOCIAL**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	Centro de Dia	RESPOSTAS SOCIAIS	Apoio Domiciliário	Total 2024	Orçamento 2024	Total 2023
Vendas e serviços prestados			19 009,19	278 438,63	297 447,82	121 375,00	117 477,10	
Subsídios, doações e legados à exploração		5 047,40	16 007,95	21 055,35	226 657,98	226 657,98	217 237,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-6 848,19	-69 740,83	-76 589,02	-117 600,00	-117 600,00	-106 570,80	-106 570,80
Fornecimentos e serviços externos		-6 041,88	-28 689,13	-34 731,01	-41 890,00	-41 890,00	-38 849,50	-38 849,50
Gastos com o pessoal		-11 945,87	-182 536,58	-194 482,45	-181 649,99	-181 649,99	-196 603,87	-196 603,87
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		1 801,37	785,98	2 587,35	1 500,00	1 500,00	1 432,86	1 432,86
Outros gastos e perdas		-1,47	-830,75	-832,22	-700,00	-700,00	-1 616,49	-1 616,49
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 020,55</b>	<b>13 435,27</b>	<b>14 455,82</b>	<b>7 692,99</b>	<b>-7 493,70</b>		
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-38,14	-2 102,39	-2 140,53	-2 140,53	-2 140,53	-2 140,53	-2 140,53
<b>Resultado operacional (antes de impostos)</b>		<b>982,41</b>	<b>11 332,88</b>	<b>12 315,29</b>	<b>5 552,46</b>	<b>-9 634,23</b>		
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>982,41</b>	<b>11 332,88</b>	<b>12 315,29</b>	<b>5 552,46</b>	<b>-9 634,23</b>		
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>982,41</b>	<b>11 332,88</b>	<b>12 315,29</b>	<b>5 552,46</b>	<b>-9 634,23</b>		

Contabilista Certificado

*Superior c. Braga*

*Direcção  
 António Nunes  
 Refavela Santos  
 M. Paula Ribeiro*

Associação do Centro de Dia da 3<sup>a</sup> Idade de Unhos

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis		72 895,80	75 036,33
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		2 819,74	2 819,74
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros créditos e activos não correntes		0,00	0,00
	Subtotal	75 715,54	77 856,07
<b>Activo corrente</b>			
Inventários		850,49	364,39
Créditos a receber		0,00	336,40
Estado e outros Entes Públicos		727,71	325,64
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos		2 882,90	2 762,63
Outros activos correntes		1 400,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		72 403,68	69 030,40
	Subtotal	78 264,78	72 819,46
<b>Total do Ativo</b>		<b>153 980,32</b>	<b>150 675,53</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos		3 153,02	3 153,02
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		86 026,18	95 660,41
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais		23 496,00	23 496,00
	Subtotal	112 675,20	122 309,43
Resultado líquido do período		12 315,29	(9 634,23)
<b>Total do fundo de capital</b>		<b>124 990,49</b>	<b>112 675,20</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		862,36	2 982,41
Estado e outros Entes Públicos		4 357,81	4 432,02
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,51	2 142,00
Outros passivos correntes		23 769,15	28 443,90
	Subtotal	28 989,83	38 000,33
<b>Total do passivo</b>		<b>28 989,83</b>	<b>38 000,33</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>153 980,32</b>	<b>150 675,53</b>

Direcção

António Nunes  
Rafael Santos  
C. I. S.  
H. Monteiro  
Sónia Resende

Contabilista Certificado

Mafalda C. Soárez

*Get. Doss. R. S. N. 2024*

## ANEXO

### *Exercício de 2024*

#### **1. Identificação da entidade:**

1 – Designação da entidade: Associação do Centro de Dia da 3<sup>a</sup> Idade de Unhos

2 – Sede: Rua de S. Silvestre 2680-446 Unhos

3 – Natureza da actividade: Acção social para pessoas idosas, sem alojamento

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Entidade ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2024.

#### **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:**

##### **2.1 – Referencial contabilístico utilizado:**

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março.

##### **2.2 – Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras:**

Não foram derrogadas quaisquer disposições do ESNL.

##### **2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:**

As contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

##### **2.4 – Adopção pela primeira vez das NCRF-ESNL – divulgação transitória:**

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano Oficial de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social - POCIPSS) para este normativo é 1 de Janeiro de 2012.

Salientamos que as demonstrações financeiras do ano de 2012 foram as primeiras demonstrações financeiras apresentadas de acordo com as NCRF-ESNL.

CF  
KLR

LEIA  
S. J.

Yanah

### **3. Principais políticas contabilísticas:**

#### **3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção, nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos.

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer ao nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes e associados.

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes dessa mesma informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a cabo de forma consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

### 3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

*CF. LARH PR. SL. YNTH*

#### Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquido das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. De ressalvar que o custo histórico não inclui o respectivo valor do IVA nos casos em que foi solicitada a restituição deste imposto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Edifícios e outras construções	20-50 anos
Equipamento básico	8 anos
Equipamento de transporte	8 anos
Equipamento administrativo	4 anos
Outros activos fixos tangíveis	8 anos

#### Associados

Dada a elevada flutuação do número de associados, optou-se, juntamente com a Direcção, por reconhecer como rendimento as quotas dos mesmos, apenas quando estas são liquidadas.

#### Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

#### Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

#### Fundos patrimoniais

A rubrica Fundos constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos. Os Fundos Patrimoniais são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o Estado ou outro instituidor, ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### Rendimentos e gastos

Com excepção das quotas dos associados, os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

*CF EPRH  
HR S. P.  
MAD*

## Subsídios do Estado

Os subsídios do Estado são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

## Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

## Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*

Assim, a Associação do Centro de Dia da 3<sup>a</sup> Idade de Unhos encontra-se isenta de IRC ao abrigo do acima descrito.

#### 4. Fluxos de caixa:

Caf SPRA  
RR S.  
Mach

4.1 – Comentário dos Órgãos Sociais sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem saldos indisponíveis para uso.

4.2 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	2024	2023
Numerário	1.134,38	1.277,54
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	71.269,30	67.752,86
Outras disponibilidades	0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes</b>	<b>72.403,68</b>	<b>69.030,40</b>
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	<b>72.406,68</b>	<b>69.030,40</b>
Saldos credores de depósitos evidenciados no passivo	0,00	0,00

#### 5. Activos fixos tangíveis:

5.1 – Divulgações por cada classe de activos fixos tangíveis:

Movimentos	Rubricas							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	
Saldo inicial:								
Valor de aquisição	0,00	40.870,16	46.994,63	44.221,76	9.417,16	4.391,71	38.357,14	184.252,56
Depreciação acumulada	0,00	-9.175,31	-43.423,60	-43.014,06	-9.417,06	-4.186,20	0,00	-109.216,23
Valor líquido inicial	<b>0,00</b>	<b>31.694,85</b>	<b>3.571,03</b>	<b>1.207,70</b>	<b>0,10</b>	<b>205,51</b>	<b>38.357,14</b>	<b>75.036,33</b>
Movimentos do ano:								
Aquisições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação do exercício	0,00	-864,92	-931,30	-241,55	0,00	-102,76	0,00	-2.140,53
Reg. da deprec. das alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de movimentos	<b>0,00</b>	<b>-864,92</b>	<b>-931,30</b>	<b>-241,55</b>	<b>0,00</b>	<b>-102,76</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.140,53</b>
Saldo final:								
Valor de aquisição	0,00	40.870,16	46.994,63	44.221,76	9.417,16	4.391,71	38.357,14	184.252,56
Depreciação acumulada	0,00	-10.040,23	-44.354,90	-43.255,61	-9.417,06	-4.288,96	0,00	-111.356,76
Valor líquido final	<b>0,00</b>	<b>30.829,93</b>	<b>2.639,73</b>	<b>966,15</b>	<b>0,10</b>	<b>102,75</b>	<b>38.357,14</b>	<b>72.895,80</b>

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha recta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos, conforme descrito na Nota 3.2.

5.2 – Existência e quantias de restrições de titularidade de activos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Não existem activos, edifícios e outras construções, dados como garantia de passivos, financeiros.

5.3 – Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros activos, durante um período:

A depreciação reconhecida no ano é de 2.140,53 euros.

#### 5.4 – Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Não existem bens desta natureza.

## 6. Inventários:

## 6.1 – Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Os inventários são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou de produção, o qual inclui os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local actual e na sua condição. Subsequentemente, são mensurados e apresentados pelo mais baixo entre o custo histórico e o valor realizável líquido.

6.2 – Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

6.3 – Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

Natureza	2024	2023
Inventário inicial	364,39	927,05
Compras	65.681,27	64.797,94
Reclassificação e regularização de inventários	11.393,85	41.210,20
Inventário final	850,49	364,39
<b>Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas</b>	<b>76.589,02</b>	<b>106.570,80</b>

*ER RPT B. NANT*

## **7. Créditos a receber e outros activos correntes:**

7.1 – Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe dos créditos a receber é o seguinte:

<b>Natureza</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Utentes	0,00	336,40
Total	<b>0,00</b>	<b>336,40</b>

O detalhe dos outros activos correntes é o seguinte:

<b>Natureza</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00
Adiantamentos operações com outro pessoal	0,00	0,00
Devedores por acréscimos	0,00	0,00
Entidades devedoras por subsídios	1.400,00	0,00
Outros devedores	0,00	0,00
Total	<b>1.400,00</b>	<b>0,00</b>

## **8. Fundos Patrimoniais:**

A variação ocorrida, nos anos de 2023 e 2024, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das alterações nos Fundos Próprios.

## **9. Fornecedores e outros passivos correntes:**

9.1 – Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Categorias de activos e passivos financeiros:

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

O detalhe da rubrica de fornecedores é:

Natureza	2024	2023
Fornecedores conta corrente Fornecedores de investimento	862,36	2.982,41
	0,00	0,00
	<b>862,36</b>	<b>2.982,41</b>
Total		

Os outros passivos correntes apresentam-se como se segue:

Natureza	2024	2023
Adiantamentos de utentes Pessoal Credores por acréscimos Outros credores	0,00	0,00
	76,00	0,00
	23.693,15	28.443,90
	0,00	0,00
Total	<b>23.769,15</b>	<b>28.443,90</b>

#### **10. Estado e outros entes públicos:**

A rubrica do Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Natureza	Activo corrente	Passivo corrente
Retenção de impostos sobre rendimentos Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) Contribuições para a Segurança Social Outras Contribuições – FCT/FGCT	0,00	340,50
	727,71	0,00
	0,00	4.017,31
	0,00	0,00
	<b>727,71</b>	<b>4.357,81</b>
Total		

A Instituição não tem dívidas à Autoridade Tributária (AT) nem ao Instituto da Segurança Social.

#### **11. Financiamentos obtidos:**

Não existem financiamentos obtidos em curso.

#### **12. Rérito:**

12.1 – Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rérito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvem a prestação de serviços.

O rérito comprehende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o